

= Portaria nº 315 =

O Senhor Braz Pereira de Olivas,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder ao Sr. Antônio Ferreira
Barbosa, Administrador do Mercado
Municipal, 6 (seis) meses de licença pa-
ra tratamento de sua saúde, a partir
de 15 do corrente.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 11 de setembro de 1948

Braz Pereira de Oliva
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta
Secretaria, em 11 de setembro de 1948

Fernando de Castro R. Silva
Secretária interina